

Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

PROJETO DE LEI Nº 1347/2021

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1056/2017, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021 E LEI Nº 1252/2020, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021.

EDSON DOS SANTOS, PREFEITO DE RAMILÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica inserido na Lei nº 1056/17 - Plano Plurianual - PPA, para o exercício financeiro de 2021 e Lei 1252/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2021, no seu respectivo programa as seguintes ações totalizando R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais):

ÓRGÃO:	07.00 - Secretaria Municipal de Urbanismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.01 - Departamento de Serviços Urbanos				
PROGRAMA:	03 - Edificações Públicas				
FUNÇÃO:	15 - Urbanismo				
SUBFUNÇÃO:	451 - Infra Estrutura Urbana				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
1.128 - Construção e Instalação de Portal Municipal.	P	Bem	Un	01	240.000,00

Art. 2º - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo primeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º inciso III da Lei Federal 4320/64, servirá de recurso a anulação parcial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) da seguinte dotação orçamentária:

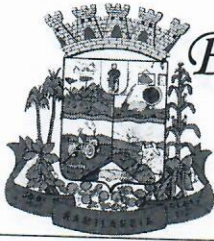
ÓRGÃO:	13.00 - Encargos Gerais do Município				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	13.01 - Encargos Gerais do Município				
PROGRAMA:	00 - Operações Especiais				

Mayara Bellon
Mayara K. Bellon de Souza
Resp. Pelo Recebimento de Bens, Obras
Mercadorias e Serviços
Portaria 20/2021

RECEBIDO

03 DEZ. 2021

08:53h



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

FUNÇÃO:	28 – Encargos Especiais				
SUBFUNÇÃO:	846 – Outros Encargos Especiais				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
2.107 – Pagamento de Precatoriso	A	Serviço	UN	01	40.000,00

Art. 3º - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo primeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º inciso II da Lei Federal 4320/64, servirá de recurso excesso de arrecadação no valor de R\$ de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na seguinte fonte de receita:

Fonte: 944	Coor. De Analise e Infraestrutura - Portal.	R\$	200.000,00
------------	---	-----	------------

Art. 4º - Fica restabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente a Lei Orçamentaria Anual nº 1253 de 03 de dezembro de 2020.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 02 de dezembro de 2021.

EDSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Claudinei Alves Martins
Secretário de Administração
Portaria Nº 2227/2021